

Publicado no Diário  
Oficial Eletrônico  
Nº103/2024 - Data: de 10  
de junho de 2024.



S.M. SAÚDE

**PORTARIA Nº 53 / 2024 - DIÁRIA  
DE 10 DE JUNHO DE 2024**

**Súmula:** Concede diárias aos Servidores(as) ou Servidor(a) da Secretaria Municipal De Saúde da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições conferidas através do Decreto nº 6813/2023 de 17 de Janeiro de 2023 e em conformidade com a Lei Complementar 95/2014 de 17 de junho de 2014, e suas alterações, do Decreto nº 4990/2019 e Decreto nº 5052/2019.

**Resolve:**

**Art. 1º** Ficam concedidas diárias aos(as) servidores(as) ou servidor(a) da Secretaria Municipal De Saúde da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, as quais estarão à disposição e em serviço da municipalidade, participando do(a) Acompanhar os idosos nos jogos de integração do idoso - série bronze, realizando serviços e cuidados de enfermagem. no período de 18/06/2024 a 21/06/2024, conforme disposto no Protocolo nº 35557/2024, e tabela abaixo:

Nome	CPF	Cargo	Matrícula	Qtde Diárias	Valor da Diária	Total das Diárias
ROBERTA SANTIAGO DE SOUZA	008.938.579-98	téc em enfermagem	241301	3	R\$ 758,88	R\$ 2.276,64

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Fazenda Rio Grande, 10 de Junho de 2024.

Francisco Roberto Barbosa  
Secretário Municipal de Saúde  
Decreto nº 6813/2023

**FRANCISCO ROBERTO BARBOSA**

Secretário Municipal de Saúde  
Decreto 6813/2023